



DECRETO Nº 099/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º- CONCEDER** aos Srs. **PAULO ROBERTO COSTA DANTAS**, Secretário Municipal de Educação, e **LILIAN YUMI NAGANO DE MELO**, Secretária Municipal de Finanças, no Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes do Banco do Brasil nº 5.236-1, 5.353-8, 9.299-1, 9.564-8, 10.771-9, 13.312-4, 15.777-5, 18.619-8, 18.824-7, 18.825-5, 18.840-9, 18.960-X, 18.967-7, 19.025-X e 19.103-5, 19.106-X, 19.396-8 e da Caixa Econômica Federal nº 9.299-0, 18.825-3, 18.967-5, 19.106-8, 18.735-4, podendo nas referidas contas:

- ☒ SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- ☒ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- ☒ EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- ☒ EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra. São Miguel do Guamá, 07 de abril de 2020

**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**